



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº. 1.708 de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
2. O interesse dos gestores municipais em aderir ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, na forma definida pela portaria acima;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - **PQA-VS**, dos municípios relacionados no anexo desta resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS**

QUANTIDADE	IBGE	MUNICÍPIO
1	2300101	ABAIARA
2	2300200	ACARAÚ
3	2300309	ACOPIARA
4	2300507	ALCÂNTARAS
5	2300606	ALTANEIRA
6	2300705	ALTO SANTO
7	2300903	APUIARÉS
8	2301257	ARARENDÁ
9	2301307	ARARIPE
10	2301703	AURORA
11	2301851	BANABUIÚ
12	2301950	BARREIRA
13	2302008	BARRO
14	2302057	BARROQUINHA
15	2302206	BEBERIBE
16	2302305	BELA CRUZ
17	2302404	BOA VIAGEM
18	2302503	BREJO SANTO
19	2302602	CAMOCIM
20	2302800	CANINDÉ
21	2303006	CARIDADE
22	2303204	CARIRIAÇU
23	2303303	CARIUS
24	2303402	CARNAUBAL
25	2303501	CASCAVEL
26	2303600	CATARINA
27	2303659	CATUNDA
28	2303709	CAUCAIA
29	2303808	CEDRO
30	2303907	CHAVAL
31	2303931	CHORÓ
32	2304004	COREAÚ
33	2304103	CRATEÚS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS**

QUANTIDADE	IBGE	MUNICÍPIO
34	2304202	CRATO
35	2304236	CROATÁ
36	2304251	CRUZ
37	2304269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
38	2304277	ERERE
39	2304350	FORQUILHA
40	2304509	FRECHEIRINHA
41	2304608	GENERAL SAMPAIO
42	2304707	GRANJA
43	2305001	GUARACIABA DO NORTE
44	2305233	HORIZONTE
45	2305266	IBARETAMA
46	2305308	IBIAPINA
47	2305332	IBICUITINGA
48	2305605	INDEPENDENCIA
49	2305654	IPAPORANGA
50	2305803	IPÚ
51	2305902	IPUEIRAS
52	2306009	IRACEMA
53	2306108	IRAUÇUBA
54	2306256	ITAITINGA
55	2306306	ITAPAJÉ
56	2306553	ITAREMA
57	2306603	ITATIRA
58	2306702	JAGUARETAMA
59	2306801	JAGUARIBARA
60	2306900	JAGUARIBE
61	2307007	JAGUARUANA
62	2307254	JIJOCA DE JERICOACOARA
63	2307304	JUAZEIRO DO NORTE
64	2307502	LAVRAS DA MANGABEIRA
65	2307601	LIMOEIRO DO NORTE
66	2307635	MADALENA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS**

QUANTIDADE	IBGE	MUNICÍPIO
67	2307650	MARACANAÚ
68	2307700	MARANGUAPE
69	2307809	MARCO
70	2307908	MARTINÓPOLE
71	2308005	MASSAPE
72	2308104	MAURITI
73	2308203	MERUOCA
74	2308302	MILAGRES
75	2308351	MILHÃ
76	2308401	MISSÃO VELHA
77	2308500	MOMBAÇA
78	2308609	MONSENHOR TABOSA
79	2308708	MORADA NOVA
80	2309003	MUCAMBO
81	2309300	NOVA RUSSAS
82	2309409	NOVO ORIENTE
83	2309458	OCARA
84	2309508	ORÓS
85	2309607	PACAJUS
86	2309706	PACATUBA
87	2309904	PACUJÁ
88	2310001	PALHANO
89	2310209	PARACURU
90	2310407	PARAMOTI
91	2310506	PEDRA BRANCA
92	2310605	PENAFORTE
93	2310704	PENTECOSTE
94	2310803	PEREIRO
95	2310902	PIQUET CARNEIRO
96	2310951	PIRES FERREIRA
97	2311009	PORANGA
98	2311108	PORTEIRAS
99	2311231	POTIRETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 236/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

**MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS**

QUANTIDADE	IBGE	MUNICÍPIO
100	2311264	QUITERIANÓPOLIS
101	2311306	QUIXADÁ
102	2311355	QUIXELÔ
103	2311405	QUIXERAMOBIM
104	2311504	QUIXERÉ
105	2311801	RUSSAS
106	2312205	SANTA QUITÉRIA
107	2312304	SÃO BENEDITO
108	2312403	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
109	2312502	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
110	2312700	SENADOR POMPEU
111	2312809	SENADOR SÁ
112	2313005	SOLONÓPOLE
113	2313104	TABULEIRO DO NORTE
114	2313351	TEJUÇUOCA
115	2313401	TIANGUÁ
116	2313609	UBAJARA
117	2313906	URUOCA
118	2313955	VARJOTA
119	2314102	VIÇOSA DO CEARÁ